



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.851
De 14 de agosto de 2008


Denomina “**DALVA SOUSA ROCHA**” a Cozinha Industrial do Assentamento Monte Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de agosto de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**DALVA SOUSA ROCHA**” a Cozinha Industrial do Assentamento Monte Alegre, localizada na Agrovila do Assentamento Monte Alegre III, desta cidade.


Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - (“PC”).

.Publicada(o) no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 16/agosto/08 - Exemplar 6.874.